

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202102/0004
Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum
Estado: Activa
Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Orgão / Serviço: Universidade de Évora
Vínculo: CTFP a termo resolutivo certo
Duração: 36
Regime: Carreiras Não Revistas
Carreira: Investigador
Categoria: Qualquer
Grau de Complexidade: 0
Remuneração: 2.134,73€,
Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Exercício de atividades de investigação científica em deteção remota e modelação espacial aplicada aos incêndios florestais em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos eventualmente renovável por períodos de um ano até à duração máxima de seis anos, nos termos do Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto e do Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Investigadores Doutorados da Universidade de Évora, publicado pelo Despacho nº 7123/2019 (2ª série), de 9 de agosto, para os efeitos previstos na cláusula primeira. O investigador(a) desempenhará as suas funções no âmbito dos projectos CILIFO (Centro Ibérico de Investigação e Combate aos Incêndios Florestais, 0753_CILIFO_5_E) e FUEL-SAT (Integration of multi-source satellite data for wildland fuel mapping: the role of remote sensing for an effective wildfire fuel management, PCIF/GRF/0116/2019) .

O contratado(a) irá ficar responsável por concluir entregáveis do projeto CILIFO, coordenar o projeto FUEL-SAT e promover e conduzir investigação aplicada em metodologias de deteção remota e modelação espacial no domínio dos incêndios florestais, nomeadamente nas seguintes áreas prioritárias:

Caracterização do Posto de Trabalho:

- i. estimar com base nos dados do ICESat-2 variáveis-chave relacionadas com a vegetação combustível (Altura da Copa (AC), Cobertura da Copa (CC), Altura da Base da Copa (ABC), Altura dos Matos (AM), Cobertura dos Matos (CM), "Canopy Bulk Density (CBD)), considerando a natureza da complexidade dos tipos de combustível relacionados com os incêndios em Portugal;
- ii. extrapolar as variáveis AC, CC, ABC, AM, CM e CBD calculadas com base nos dados de ICESat-2 para áreas onde não existe esta informação por falta de cobertura do sensor, integrando informação de várias fontes de dados de deteção remota (Sentinel-1, PALSAR- 2, Sentinel-2 e SRTM);
- iii. avaliar o impacto do uso de informação espacialmente contínua sobre variáveis estruturais relacionadas com os combustíveis na definição de áreas prioritárias para a gestão do combustível;
- iv. avaliar as potencialidades do GEDI para estimar parâmetros relacionados com a estrutura vertical da vegetação;
- v. testar as capacidades do GEDI e do ICESAT-2 para estimar biomassa florestal acima do solo;
- vi. coordenar e acompanhar todas as fases do projeto FUEL-SAT; e
- vii. participar em atividades de supervisão de doutoramentos.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva
 Nomeação transitória, por tempo determinável
 Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado
 CTFP a termo resolutivo certo
 CTFP a termo resolutivo incerto
 Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: Nos termos do artigo 16º do Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto, o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, designadamente a referida no nº 3 do artigo 7º da LTFP; da obtenção do parecer prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, referido no nº 5 do artigo 30º da LTFP e do procedimento de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, referido no artigo 265º da LTFP.

Habilitação Literária: Doutoramento

Descrição da Habilitação Literária: Nas áreas das Ciências Ambientais e Geográficas, ou áreas afins

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade de Évora	1	Largo dos Colegiais, n.º 2	Évora	7004516 ÉVORA	Évora	Évora

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) nas áreas das Ciências Ambientais e Geográficas, ou áreas afins e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver que contenha:

A. Competências científicas e tecnológicas, incluindo:

- Especialidade em deteção remota e análise espacial;
- Experiência em processamento e análise de imagem de satélite;
- Experiência em programação para aplicações em deteção remota;
- Competências em processamento de dados de satélite com recurso ao Google Earth Engine;
- Experiência em métodos "machine learning" e análise de "Big Data" em aplicações de deteção remota;
- Competências em abordagens multisensor (ex. sensores Lidar, SAR, multiespectral);
- Experiência na recolha de dados de campo para validação de produtos de deteção remota;
- Participação em projetos nacionais e/ou internacionais com ênfase na deteção remota.

B. Publicações científicas em revistas com arbitragem científica e de circulação internacional.

C. Experiência na supervisão de doutoramentos.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Universidade de Évora - Divisão de Recursos Humanos, Largo Sr^a da Natividade, Ap. 94, 7002-554 Évora

Contacto: 266760969

Data Publicitação: 2021-02-01

Data Limite: 2021-03-15

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) nº 2027/2021 de 1 de fevereiro e página da FCT em www.eracareers.pt

Texto Publicado em Jornal Oficial: 1. Por despacho de 13/12/2020 da Reitora da Universidade de Évora, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de investigador (a) para o exercício de atividades de investigação científica em deteção remota e modelação espacial aplicada aos incêndios florestais em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos eventualmente renovável por períodos de um ano até à duração máxima de seis anos, nos termos do Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto e do Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Investigadores Doutorados da Universidade de Évora, publicado pelo Despacho nº 7123/2019 (2ª série), de 9 de agosto, para os efeitos previstos na cláusula primeira. O investigador(a) desempenhará as suas funções no âmbito dos projectos CILIFO (Centro Ibérico de Investigação e Combate aos Incêndios Florestais, 0753_CILIFO_5_E) e FUEL-SAT (Integration of multi-source satellite data for wildland fuel mapping: the role of remote sensing for an effective wildfire fuel management, PCIF/GRF/0116/2019) . O contratado(a) irá ficar responsável por concluir entregáveis do projeto CILIFO, coordenar o projeto FUEL-SAT e promover e conduzir investigação aplicada em metodologias de deteção remota e modelação espacial no domínio dos incêndios florestais, nomeadamente nas seguintes áreas prioritárias: i. estimar com base nos dados do ICESat-2 variáveis-chave relacionadas com a vegetação combustível (Altura da Copa (AC), Cobertura da Copa (CC), Altura da Base da Copa (ABC), Altura dos Matos (AM), Cobertura dos Matos (CM), "Canopy Bulk Density (CBD)), considerando a natureza da complexidade dos tipos de combustível relacionados com os incêndios em Portugal; ii. extrapolar as variáveis AC, CC, ABC, AM, CM e CBD calculadas com base nos dados de ICESat-2 para áreas onde não existe esta informação por falta de cobertura do sensor, integrando informação de várias fontes de dados de deteção remota (Sentinel-1, PALSAR- 2, Sentinel-2 e SRTM); iii. avaliar o impacto do uso de informação espacialmente contínua sobre variáveis estruturais relacionadas com os combustíveis na definição de áreas prioritárias para a gestão do combustível; iv. avaliar as potencialidades do GEDI para estimar parâmetros relacionados com a estrutura vertical da vegetação; v. testar as capacidades do GEDI e do ICESAT-2 para estimar biomassa florestal acima do solo; vi. coordenar e acompanhar todas

as fases do projeto FUEL-SAT; e vii. participar em atividades de supervisão de doutoramentos. 2. Legislação aplicável: Decreto nº 57/2016, de 29 de agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), alterado pela Lei nº 57/2017, de 19 de julho. Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual. 3. Nos termos do artigo 16º do Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto, o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, designadamente a referida no nº 3 do artigo 7º da LTFP; da obtenção do parecer prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, referido no nº 5 do artigo 30º da LTFP e do procedimento de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, referido no artigo 265º da LTFP. 4. Em conformidade com o artigo 13º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição: Presidente: Rui Salgado, Professor auxiliar com agregação da Universidade de Évora. Vogais: Maria João Costa, Profª auxiliar com agregação da Universidade de Évora; Artur José Freire Gil, Investigador Auxiliar da Universidade dos Açores; Akli Benali, Investigador Auxiliar da Universidade de Lisboa; Ana Sá, Investigador Auxiliar da Universidade de Lisboa. 5. O local de trabalho situa-se na Universidade de Évora, nas instalações afetas ao Centro Ibérico de Investigação e Combate aos Incêndios Florestais. 6. A remuneração mensal ilíquida é de 2 134,73€, correspondente ao nível 33 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pelo Decreto-Lei nº 10-B/2020, 20 de março. 7. Ao concurso podem ser opositores (as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) nas áreas das Ciências Ambientais e Geográficas, ou áreas afins e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver que contenha: A. Competências científicas e tecnológicas, incluindo: • Especialidade em deteção remota e análise espacial; • Experiência em processamento e análise de imagem de satélite; • Experiência em programação para aplicações em deteção remota; • Competências em processamento de dados de satélite com recurso ao Google Earth Engine; • Experiência em métodos “machine learning” e análise de “Big Data” em aplicações de deteção remota; • Competências em abordagens multisensor (ex. sensores Lidar, SAR, multispectral); • Experiência na recolha de dados de campo para validação de produtos de deteção remota; • Participação em projetos nacionais e/ou internacionais com ênfase na deteção remota. B. Publicações científicas em revistas com arbitragem científica e de circulação internacional. C. Experiência na supervisão de doutoramentos. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, os candidatos são admitidos a concurso, conforme alínea e) do nº 2 do artigo 4 do Decreto-Lei nº 60/2018, de 3 de agosto devendo o registo/reconhecimento do grau em Portugal ser efetuado posteriormente ao termo do concurso, nos termos previstos no Decreto-Lei nº 66/2018, de 16 de agosto, sendo apenas necessário no ato de contratação. 8. São requisitos gerais de admissão a concurso os definidos no artigo 17º da LTFP e os requisitos especiais definidos no ponto anterior. 9. Nos termos do artigo 5º do RJEC a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos. 10. A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade: a) Da produção científica, tecnológica, cultural ou artística dos últimos 5 anos considerada mais relevante pelo candidato; 11. O período de 5 anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas. 12. A avaliação e a seleção dos candidatos será baseada nos seguintes critérios e fatores de ponderação: A. Competências científicas e tecnológicas (65%); B. Publicações científicas em revistas com arbitragem científica e de circulação internacional (30%); C. Orientações de doutoramentos (5%). 13. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100. 14. O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções. 15. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas. 16. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação. 17. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação. 18. Formalização das candidaturas: 18.1. As candidaturas são formalizadas

mediante requerimento, disponibilizado no endereço eletrónico dos serviços administrativos da Universidade de Évora da Universidade de Évora <http://www.sadm.uevora.pt>, dirigido ao Presidente do júri, onde conste a identificação deste aviso (Refª CILIFO-02), nome completo, filiação, número e data do documento de identificação, número de identificação fiscal, data e localidade de nascimento, estado civil, profissão, residência e endereço de contacto, incluindo endereço eletrónico e contacto telefónico. 18.2. A candidatura é acompanhada dos documentos comprovativos das condições previstas no ponto 7 e 8 para admissão a este concurso, nomeadamente: a) Cópia de certificados ou diplomas e certificado de tempo de serviço; b) Curriculum vitae detalhado, e estruturado de acordo com os itens dos pontos 7, 10 e 12; d) Outros documentos incluindo carta de motivação. 18.3. Os candidatos apresentam os seus requerimentos e documentos comprovativos, de preferência em suporte digital, em formato de PDF, para o endereço de correio eletrónico drhsc@uevora.pt, presencialmente na Universidade de Évora – Divisão de Recursos Humanos (DRH), Serviços Administrativos, Largo da Sr.ª da Natividade, Apartado 94, 7002-554 Évora, Portugal, durante o horário de expediente, ou por via postal para a mesma morada. Quando remetidas por via postal, o correio tem de ser registado, com aviso de receção, expedido até ao último dia do prazo de abertura do concurso, o qual se fixa em 30 dias úteis após publicação deste Aviso. 19. São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 20. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. 21. A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final são publicitadas na página eletrónica <http://www.sadm.uevora.pt>, sendo os candidatos notificados por e-mail com recibo de entrega da notificação. 22. Audiência prévia e prazo para a decisão final: Nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri. 23. O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta. 24. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: A Universidade de Évora promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical. 25. Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem referência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado. 19/01/2021, Maria Cesaltina Frade, Administradora da Universidade de Évora.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminação da Oferta

Admitidos**Masculinos:****Femininos:****Total:****Total SME:****Total Com Auxílio da BEP:****Recrutados****Masculinos:****Femininos:****Total:****Total Portadores Deficiência:****Total SME:****Total Com Auxílio da BEP:**